



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 014/2014

Aos dezanove (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 15:10 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº027/2014, que "Altera a Lei Municipal Nº 2.016, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017". O Projeto recebeu parecer favorável das comissões pertinentes para 1ª discussão e votação. Colocado em 1ª discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente consultou os vereadores se poderia coloca-lo em 2ª discussão e votação, onde todos concordaram. Colocado em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

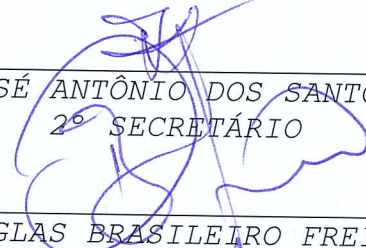
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

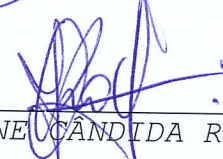
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

  
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

  
LUIZ ANTÔNIO FAIVA OLIVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 19 de dezembro de 2014.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA